

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 2o7zkvxz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/05/2022 Moção de congratulação nº 557/2022 Protocolo nº 5421/2022	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Porto Esperidião pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 13 de maio de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 36 anos, portanto, o dia do aniversário de Porto Esperidião, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Porto Esperidião, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do



Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

#### HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

As origens históricas de Porto Esperidião esta ligada à de Vila Bela da Santíssima Trindade. Mas os primeiros acontecimentos não levaram à formação de um povoado pelo menos estável.

A Comissão Rondon instalou um posto telegráfico às margens do Rio Jauru, dando início ao povoado de Porto Salitre.

A denominação fazia referência à região de salinas, onde o ancoradouro se encontrava. Era um barreiro procurado pelos animais, que o lambiam. As célebres salinas são conhecidas desde as primeiras penetrações pela região, ainda no século XVIII.

Em 25 de agosto de 1898, o engenheiro Manoel Esperidião da Costa Marques deu início, em São Luíz de Cáceres, a estudos da navegabilidade do Rio Jauru, desde a barra com o Rio Paraguai até o Porto do Registro. Depois se propôs a construir estradas de ferro.

O dr. Esperidião nasceu em Poconé e foi destacado político, tendo participado da redação da Lei Áurea, que aboliu a escravatura no Brasil. Faleceu, prematuramente, de malária, após uma expedição para medição e demarcação de seringais na região do Rio Guaporé.

Em homenagem ao dr. Manoel Esperidião da Costa Marques, em 1920, foi alterado o nome de Porto Salitre para Porto Esperidião.

Em meados de 1950 foi desativada a rede de telégrafo. Em 1956, foi construída a segunda e última ponte de madeira sobre o Rio Jauru, sendo que a atual ponte de concreto foi aberta ao tráfego em 1982.

A Lei Estadual nº 5.012, de 13 de maio de 1986, criou o município.

Fonte

Site da Prefeitura de Porto Esperidião < <https://www.portoesperidiao.mt.gov.br/Cidade/Historia/> >



Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2022

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual